



DELIBERAÇÃO 31/2022

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 20 de Julho de 2022;

Considerando a Deliberação nº 044/2021 – CEDCA/PR que aprovou o Projeto do Pequeno Cidadão no valor de R\$ 708.920,00 e a Deliberação nº 028/2021 – CEDCA/PR que aprovou o Plano de Ação do FIA 2021 e em específico os valores das ações de Enfrentamento a Violência;

Considerando a revisão do FIA histórico e dos saldos das deliberações das fontes 150/131 e a necessidade da unificação das deliberações visando facilitar o entendimento do saldo a ser executado;

DELIBERA


Art.1º Aprovar pelo aporte do recurso do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da fonte 150/131 ao projeto Projeto Caravana do Pequeno Cidadão, protocolado sob nº 17.832.074-2 do Departamento de Justiça da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná – DEJU/SEJUF e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

Art. 2º Revogar a Deliberação nº 044/2021 – CEDCA/PR.

Art. 3ª A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Julho de 2022.


Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR